



**Câmara Municipal de  
Conceição de Macabu - RJ -  
Conceição de Macabu - RJ  
Sistema de Apoio ao Processo  
Legislativo**



000276

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação:  
12025/11/12000276

<b>Número / Ano</b>	000276/2025
<b>Data / Horário</b>	12/11/2025 - 10:04:03
<b>Ementa</b>	Concede Título de Cidadão Macabuense ao senhor Sergio Vieira Braga.
<b>Autor</b>	Toninho da Saúde
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Número da Matéria</b>	110
<b>Emitido por</b>	FellipeStael

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo 276/25  
Rubrica *[Signature]* Fis 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

APROVADO POR UNANIMIDADE

10/11/25  
PRESIDENTE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 110/2025**

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

**LIDO**

12/11/25  
Marco

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SENHOR  
SERGIO VIEIRA BRAGA.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua dedicação à comunidade macabuense, além de sua participação ativa na vida social do município, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor **Sergio Vieira Braga**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de novembro de 2025.

  
Marco Antonio Oliveira da Silva  
Vereador

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo 276/25  
Rubrica  Fis 93

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

• Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000  
• [camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br](mailto:camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br) • (22) 2779-2047 • <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



## DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

### PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.



Tayguara Bueno de Souza Tavares

Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente



Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL  
SR. EMANUEL DE O. BARCELOS

OFÍCIO CP Nº 196/2025  
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as seguintes Resoluções Legislativas devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada no dia 18 de novembro de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município:

<i>Resolução Legislativa nº 103/2025</i>	autoria da Mesa Diretora
<i>Resolução Legislativa nº 108/2025</i>	autoria do ver. Rafinha da Saúde
<i>Resolução Legislativa nº 109/2025</i>	autoria do ver. Toninho da Saúde
<i>Resolução Legislativa nº 110/2025</i>	autoria do ver. Toninho da Saúde
<i>Resolução Legislativa nº 111/2025</i>	autoria do ver. Samuel da Música
<i>Resolução Legislativa nº 112/2025</i>	autoria do ver. Samuel da Música

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,  
  
Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

PROTOCOLO GERAL	19.340.85
DATA:	10.11.2025
HORA:	10:00
Assinatura:	



**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 110/2025**

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
MACABUENSE AO SENHOR  
SERGIO VIEIRA BRAGA.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua dedicação à comunidade macabuense, além de sua participação ativa na vida social do município, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Sergio Vieira Braga.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

*Marco Antônio Oliveira da Silva*

Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 103/2025**

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR HUGO DOS SANTOS MONTEIRO.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua contribuição ao município de Conceição de Macabu RJ, através de sua atuação como Procurador do Poder Legislativo, prestando relevantes serviços à administração pública e à comunidade local, fica concedido o *Titulo de Honra ao Mérito* ao Senhor **Hugo dos Santos Monteiro**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 109/2025**

**AUTORIA:** Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR SENEZIO VIEIRA BRAGA.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento às suas inestimáveis contribuições para o fortalecimento dos laços comunitários em Conceição de Macabu, fica concedido o *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor **Senezio Vieira Braga**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 111/2025**

**AUTORIA:** Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE À SENHORA LEDA ALVES FERREIRA BRAGA.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento ao seu valioso compromisso com a comunidade macabuense e por sua relevante participação na vida social do município, fica concedido o *Título de Cidadão Macabuense* à Senhora **Leda Alves Ferreira Braga**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 108/2025**

**AUTORIA:** Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)

CONCEDE HONRA AO MÉRITO À SENHORA LARA INÁCIO MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua dedicada trajetória e vocação para a educação no município de Conceição de Macabu, fica concedido o *Título de Honra ao Mérito* à Senhora **Lara Inácio Machado**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 110/2025**

**AUTORIA:** Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR SERGIO VIEIRA BRAGA.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua dedicação à comunidade macabuense, além de sua participação ativa na vida social do município, fica concedido o *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor **Sergio Vieira Braga**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 112/2025**

**AUTORIA:** Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR CESAR VIEIRA BRAGA.

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Por seu relevante empenho em favor do desenvolvimento social e da integração comunitária em Conceição de Macabu, fica concedido o *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor **Cesar Vieira Braga**.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026